



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

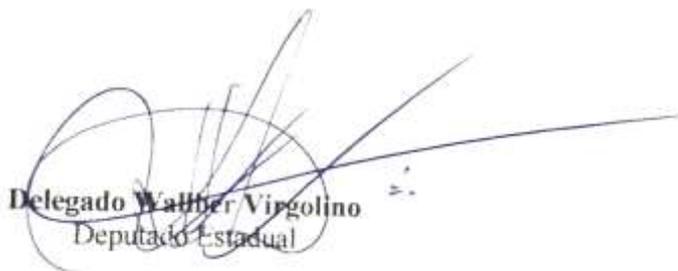
REQUERIMENTO Nº _____ 10.001 _____ /2020

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 112 c/c o art. 117, do Regimento Interno desta Casa de Leis, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeitura Municipal de João Pessoa, para que por meio de Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA, adote providências para a **pavimentação da Rua Coronel Aristarco Pessoa, localizada no Bairro de Jaguaribe, Município de João Pessoa-PB.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 30 de junho de 2020.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

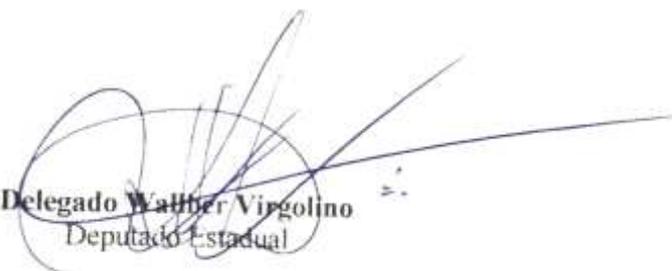
A presente proposição visa atender a apelos originados pelos moradores da Rua Coronel Aristarco Pessoa, que se queixam constantemente de problemas ocasionados em decorrência da falta de pavimentação e suas consequências, motivo pelo qual buscam há tempos uma solução, porém nunca obtendo êxito em sua demanda.

Os moradores da referida rua vem sofrendo com a falta de pavimentação em parte da referida rua, tendo em vista que a rua é pavimentada em apenas um trecho, vindo a ser motivo de reclamação, uma vez que no período das chuvas a rua fica intransitável, os habitantes da localidade tem dificuldade em acessar as suas residências, problemas estes que afetam diretamente a qualidade de vida dos moradores, o acúmulo de água traz consigo a propagação de doenças, trazendo não só problemas aos que ali habitam como também as pessoas que por ali transitam, o que tornou-se motivo de apelo por parte da população.

Ocorre que, apesar das insistentes cobranças feitas pelos moradores da referida área, não se tem conhecimento, até o presente momento de providências sendo adotadas com o desígnio de alterar esta realidade.

Diante do exposto, ante a relevância da matéria e do interesse público envolvido, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido a necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 30 de junho de 2020.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual